



**Mais uma Unidade de Saúde
ampliando a rede de atenção
básica em Búzios!**



CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FERRADURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes
Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Wallace Alegre da Silva – Interino

**SECRETARIA DE GOVERNO E
FAZENDA**

Leonardo Machado Rodrigues

**SECRETARIA DO MAR,
ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**

José Luiz Alves Serafim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA DE OBRAS E
SANEAMENTO**

Paulo Abranches Guedes Junior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo

Subcontrolador responde interinamente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Geraldo Barreiro Borges

PROCURADORIA GERAL

Damião José dos Santos - Interino

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
PROJETOS**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João Rafael Fonteneles Abreu

SECRETARIA DE SAÚDE

Anderson dos Santos Chaves - Interino

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Octavio Raja Gabaglia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges – Interino

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Arilson da Conceição Costa

**TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

Alexandre Gonçalves de Sousa da
Verdade - Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Felipe do Nascimento Lopes

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Alves de Souza

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE MAIO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DAVID SILVA CARVALHO para
exercer o cargo em comissão Assessor I, constante da Estrutura
Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada
pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492, DE 14 DE MAIO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARIA
FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA para exercer o cargo em
comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da
Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9
de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista
na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, DOUGLAS DE
SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 571, DE 20 DE MAIO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LUIZ FELIPE
RANGEL para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,
criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores,
com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 575, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RONALDO
GUSTAVO DE ABREU MARQUES para exercer o cargo em comissão
Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 576, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, WILLIANS DA
ROCHA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 577, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, EZEQUIEL
COSTA SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 578, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, DIONEI DE
SOUZARROCHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante
da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos
Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 579, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOEL ALVES DA
SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão Supervisor I, constante da
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,
criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores,
com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 580, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SÉRGIO
MURILO QUINTANILHA DA COSTA para exercer o cargo em comissão
Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 581, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JONATAS
MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 582, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, WAGNER
PASCHOA DA SILVA para exercer o cargo em comissão Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 583, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CHARLES
WILLIAMS SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão
Gerente Administrativo de Ordem Pública, constante da Estrutura
Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada
pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 584, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, VINÍCIUS
RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 585, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, PAULO
FERNANDO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Oficial de
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 586, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JORDAM DA
CONCEIÇÃO COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 587, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ANDRÉ
GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante
da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos
Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 588, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, FELIPE DOS
ANJOS ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete
I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de
Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 589, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, NICOLAU DOS
ANJOS FRANCISCO NETO para exercer o cargo em comissão de
Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 590, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, EVELYN DA
SILVA SCHREDER para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete
II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de
Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 591, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CARLOS
EDUARDO LOPES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de
Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 592, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARCELO RANGEL RAIMUNDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acervo e Imagem, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 593, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LÍVIA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 594, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RODRIGO TORRES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 595, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2019, CAMILA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 596, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, YASMIN MARTINS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 597, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras e Saneamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JULIANE RAMOS PINTO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LUCAS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor I de Fiscalização de Obras, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 600, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, NICOLE SPERONI GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, PRISCILA DOS SANTOS VALADÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SIMONE GUIMARÃES CASTILHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RODRIGO VASCONCELOS CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 604, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, VIVIANE DA
SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de
Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 605, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CARLOS
ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de
Gerente de Frota Oficial, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura
do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro
de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na
legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 606, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LEONARDO
MARTINS DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 607, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, TANDARA
FERNANDES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 608, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ELIAS BATISTA
DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,
criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores,
com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 609, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MEIRELAINE
DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Oficial de
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 610, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de maio de 2019, a exoneração
de MILA CRISTHEI DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de
Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 365, de 1 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 611, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de maio de 2019, a exoneração
de ALINE GUEDES DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor II,
promovida pela Portaria nº 365, de 1 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 612, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de maio de 2019, a exoneração
de ANNI CAROLINY SOARES do cargo em comissão de Supervisor I,
promovida pela Portaria nº 365, de 1 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 613, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RONALDO
ROQUE NEVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante
da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos
Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 614, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ÉDSON
MÁRCIO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 615, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, REGINALDO DE
ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 616, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, COSME
ALEXANDRE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de
Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 617, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, YAN LUIZ
MEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante
da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos
Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 618, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, VANESSA
OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II,
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 619, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RODRIGO
FAGUNDES BAIENSE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de
Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 620, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CLÁUDIO
VENICIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 621, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARIA
APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES para exercer o cargo em comissão de
Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação
em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LEANDRO OLIVEIRA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 623, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, THAINA ARAÚJO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 625, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SÉRGIO VICENTE VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LEANDRO SILVA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOÃO VICTOR FONSECA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 629, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARCO VENICIUS DA SILVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 631, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOSÉ ÉDSON LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 632, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ALAN VARELLA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.196, DE 20 DE MAIO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0105.04.122.0001.2.263	33903000	000	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.197, DE 20 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Subcontrolador, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subcontrolador ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO, as funções e atribuições outorgadas ao Controlador-Geral do Município, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.198, DE 22 DE MAIO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.06.181.0072.1.311	33903900	025	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.26.451.0033.2.060	44905200	025	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO N.º 5506/2019

RATIFICO a contratação da empresa **MORAES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.539.262/0001-82, para a confecção de materiais promocionais a fim de atender ao evento Rei de Búzios vai acontecer de 24 a 26 de maio de 2019, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 16.978,28; na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2019.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO N.º 5114/2019

TORNA SEM EFEITO RATIFICO a contratação da empresa **MORAES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.539.262/0001-82, para a confecção de materiais promocionais a fim de atender ao 1º Festival de Frutos do mar Al Mare que será realizado no período de 10 a 26 de maio de 2019, no centro da cidade, em estabelecimentos da Rua das Pedras, Rua Turíblio de Farias e Orla Bardot, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 16.978,28; na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93. PUBLICADO NO BO Nº 957, de 07 a 09 de maio de 2019.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2019.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 633, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 22 de maio de 2019, todos os atos constantes do Boletim Oficial nº 963, bem como os nomes de Secretariado constantes do Expediente, veiculado no *site* oficial da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.188, DE 13 DE MAIO DE 2019

* Republicado nesta data por incorreções

Determina suspensão de vigência e pagamentos de contratos para adoção de providências administrativas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que há, para proteção do interesse público e defesa do erário municipal, imprescindibilidade de análise das finanças públicas dos órgãos e entidades municipais, principalmente no que pertine às despesas realizadas pela gestão anterior;

CONSIDERANDO que tal análise se faz com maior relevância em relação aos contratos eventualmente pendentes de pagamento integral ou parcial, classificadas ou não como “Restos a Pagar”;

CONSIDERANDO que deve ser promovida auditoria minuciosa nos contratos em vigência ou eventualmente pendentes de pagamentos, em relação às despesas realizadas pela gestão anterior, a fim de, efetivamente, comprovar a execução do objeto contratado e, por conseguinte, resguardar as responsabilidades administrativas da atual gestão;

CONSIDERANDO que a definição de tempo hábil para a adoção das providências administrativas necessárias para o efetivo controle financeiro está, razoavelmente, estimado em 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a continuidade dos serviços públicos de natureza essencial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por até 90 (noventa) dias, os pagamentos relativos à execução de obras, de fornecimento de produtos e/ou serviços, firmados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para que seja realizada auditoria individualizada e minuciosa para efetiva comprovação da regularidade da contratação, da realização do objeto contratado e de sua economicidade.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no caput deste artigo será de responsabilidade do Controlador-Geral, após análise e auditoria realizadas na forma do art. 2º, deste Decreto.

Art. 2º Os Secretários Municipais, os Presidentes das Fundações e os Dirigentes das Entidades da Administração Indireta deverão remeter os processos administrativos para a Controladoria Geral do Município, com as devidas justificativas da real necessidade de prosseguimento contratual, para auditar os contratos firmados nos respectivos âmbitos de atuação, remetendo previamente relatório conclusivo à Procuradoria Geral do Município para ulterior remessa ao Chefe do Poder Executivo, no prazo que durar este Decreto.

§1º A Procuradoria-Geral do Município propiciará auxílio e orientação para o cumprimento no disposto no caput deste artigo, mediante provocação por escrito.

§2º Os pagamentos ora suspensos só serão liberados mediante, parecer favorável do Procurador-Geral do Município e autorização expressa do Controlador-Geral e de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal e o relatório conclusivo a que alude o caput desse artigo.

Art. 3º Eventuais prestadores de serviços e fornecedores da Administração Pública Municipal cujos objetos contratados se estendam ao Exercício de 2019 ficam instados a apresentar cópias dos respectivos instrumentos e seus aditivos à Procuradoria-Geral do Município no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

§1º A adoção da medida descrita no caput deste artigo cinge-se a análise perfunctória da atual Administração sobre possibilidade e necessidade de manutenção de eventual contrato existente, sem prejuízo da realização de auditoria e da exigência de liberação pelo órgão de Controle Interno.

§2º Ocorrendo a necessidade de manutenção de serviços públicos de natureza essencial e mediante ato autorizativo do Setor de Controle Interno, fica possibilitada a manutenção de eventual contrato administrativo existente, excepcionando-se a hipótese do art. 1º, *caput*, deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 634, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ANA CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 635, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Motorista Executivo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo nº 10922/2018
Concorrência Pública nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção e recolha de veículos automotores, apreendidos em razão do cometimento de infração de trânsito e/ou abandonados nas vias e logradouros públicos de circunscrição e competência do município de Armação dos Búzios, bem como auxílio na organização dos procedimentos de leilão, em parceria com leiloeiro público juramentado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e devidamente credenciado junto ao DETRAN-RJ e o descarte correto das sucatas segundo as normas ambientais dos veículos, no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fica REVOGADA TOTALMENTE a licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 002/2019 decorrente do processo administrativo nº 10922/2019, que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção e recolha de veículos automotores, apreendidos em razão do cometimento de infração de trânsito e/ou abandonados nas vias e logradouros públicos de circunscrição e competência do município de Armação dos Búzios, bem como auxílio na organização dos procedimentos de leilão, em parceria com leiloeiro público juramentado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e devidamente credenciado junto ao DETRAN-RJ e o descarte correto das sucatas segundo as normas ambientais dos veículos, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, que seria realizada em 30/05/2019 às 11:00 horas, conforme autorização à fl. 293

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIANº 2, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre anomeação de Comissão para Avaliação de Habilitação para Ingresso em Concurso Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as convocações do Concurso Público Edital Nº 001/2012;

CONSIDERANDO a importância na lisura, no processo de análise da formação dos candidatos a serem admitidos por Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão de Avaliação de Habilitação, para Ingresso em Concurso Público as seguintes Servidoras, do quadro da Inspeção Escolar, sob a Presidência da primeira:

I – DÉBORA RIBEIRO SOUZA – Matrícula nº 1710

II – MÁRCIA OLIVEIRA ROCHA NOVAES – Matrícula nº 1517

III – ROSÁLIA CARVALHO DA COSTA – Matrícula nº 6402

Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação de Habilitação, para Ingresso em Concurso Público, emitir pronunciamento sobre a compatibilidade ou a incompatibilidade da habilitação, apresentada para ingresso em Concurso Público, mediante a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e que houver encaminhamento da Secretaria Municipal de Administração, por processo administrativo.

Art. 3º Estarão sujeitos à análise da Comissão de Avaliação de Habilitação, para Ingresso em Concurso Público, apenas a formação dos candidatos aprovados e convocados para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Os trabalhos da presente Comissão são considerados de relevante interesse público e não acarretará ônus para a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 3 de maio de 2019, com validade por 2 (dois) anos.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



**CONSELHO
TUTELAR:
2623-6720**

**DENUNCIE,
DISQUE 100**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

CONSELHO
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Exposição

QUILÔMETROS REGIÃO DOS LAGOS

fotografia, artesanato,
audiovisual e música

10 de maio a
03 de junho

Espaço Cultural Municipal Zanine